

14.122.1297.8818 (Implementação das Usinas da Paz)	3.3.3.90.32.05	015000000001	283791	1050002268C	R\$ 183.342,18
14.422.1500.2263 (Implementação do programa do território pela paz)	3.3.3.90.32.05	015000000001	283267	1050002263C	R\$ 183.342,18
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)	3.3.3.90.32.05	015000000001	283594	41200008338	R\$ 183.342,18
TOTAL					R\$ 733.368,72

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Protocolo: 1213488

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 014/2025
PROCESSO Nº. E-2025/2446127

OBJETO: O "Projeto Enxergando o Futuro – Saúde Ocular", tem por objetivo prover atendimento oftalmológico, com doação de óculos à população em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa busca reduzir barreiras de acesso aos cuidados visuais. Por meio de Ações locais equipadas com exames de acuidade visual, dispensação gratuita de óculos e orientação em saúde ocular, o programa promoverá a melhoria da qualidade de vida, a inclusão educacional e laboral, e a prevenção de complicações oftalmológicas.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONVENIENTE: Instituto de Moradores Educar e Ajudar – CNPJ nº. 19.507.170/0001-95

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:
Considerando as especificidades da Lei nº. 13.019/2014 quanto à Dispensa do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº. 4040/2024;
Considerando que a Organização da Sociedade Civil, Instituto de Moradores Educar e Ajudar, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;
Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional;
Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº. 13.019/2014, como é o caso em tela;
Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, AUTORIZO a referida parceria entre Fundação ParáPaz e a Instituto de Moradores Educar e Ajudar, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.
Belém/PA, 25 de junho de 2025.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 1213851

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 014/2025
PROCESSO Nº. E-2025/2446127

OBJETO: O "Projeto Enxergando o Futuro – Saúde Ocular", tem por objetivo prover atendimento oftalmológico, com doação de óculos à população em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa busca reduzir barreiras de acesso aos cuidados visuais. Por meio de Ações locais equipadas com exames de acuidade visual, dispensação gratuita de óculos e orientação em saúde ocular, o programa promoverá a melhoria da qualidade de vida, a inclusão educacional e laboral, e a prevenção de complicações oftalmológicas.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONVENIENTE: Instituto de Moradores Educar e Ajudar – CNPJ nº. 19.507.170/0001-95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz);
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/instituições sem fins lucrativos);
- Fonte de Recursos: 015000000001;
- Ação: 283267;
- PI: 24DEF439060;
- Valor: R\$ 1.000.000,00.

VIGÊNCIA: Início em 01 de agosto de 2025 e Término em 19 de dezembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 1213846

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

Portaria nº 692/2025 – DAF/SEPLAD, DE 24 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio da Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 0061/2025-GS/SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, no Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023 e no Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, pelo período de 01 (um) ano, o servidor abaixo, para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD, nos Sistemas de Pregões Eletrônicos que vierem a ser utilizados pelo Estado.
DADOS DO SERVIDOR PERFIL
Nome: Abraão Lucas de Souza Chagas
Matrícula: 5963879-3
Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66093-542.
Agente de contratação/Equipe de Apoio
Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Data da assinatura eletrônica: 24 de junho de 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

Protocolo: 1213492

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0171-GS/SEPLAD, DE 24 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Emilly Gracielly dos Santos Brito	5931682/2	Monitor	FASEPA	24/06/2025	E-2025/2826262
Helem Rebeca Trindade da Silva	5980098/2	Técnico de Enfermagem	HOL	04/06/2025	E-2025/2780954
Lorranny da Silva Coelho	5972958/1	Policial Penal	SEAP	09/06/2025	E-2025/2803829
Anielle Sousa da Costa	5975274/1	Assistente Administrativo	SEMAS	12/06/2025	E-2025/2786137

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1213576

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 693/2025-DAF/SEPLAD, DE 24 DE JUNHO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2855376
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ELIANA DE SOUZA AMARANTE, Ident. Funcional nº. 515/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, durante o impedimento legal do titular, DANIEL ISAAC BENTES, Ident. Funcional 5960700/1, ocupante do cargo de Coordenador, no período de 30/06/2025 a 29/07/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1213428

Portaria nº 696/2025-DAF/SEPLAD, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais